



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



**DECRETO Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Almojarifado da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **INDIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS** do Cargo de Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Almojarifado, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

#

